MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DE PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº02/2025 – PPGPsi

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2025/2027

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até vinte e duas (22) vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.

b) O Curso de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado (PPGPsi/UFDPar), com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Cyntia Mendes de Oliveira
	Emerson Diógenes de Medeiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
	Ricardo Neves Couto
	Sandra Elisa de Assis Freire
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Antônio Vladimir Félix da Silva
	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
	Guilherme Augusto Souza Prado
	Letícia Carolina Pereira do Nascimento
	Marcos Ribeiro Mesquita

c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até vinte e duas (22) vagas para o PPGPsi/UFDPar, sendo, conforme a Resolução nº 94/2024 - CONSUNI/UFDPAR; 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 01 (uma) vaga para indígenas, 02 (vagas) vagas para pessoas trans, 01 (vaga) destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); 01 (uma) vaga destinadas a comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/ população do campo, ciganos, comunidades de fundo de pasto); e 01 (uma) vaga para pessoa em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional atentando que as vagas não preenchidas nesses âmbitos serão remanejadas para ampla concorrência. Em atendimento à Resolução Nº 236/13 - CEPEX/UFPI, que instituiu o Programa de Capacitação Interna, 04 (quatro) vagas para PCI. Na hipótese de não haver candidatos(as) cotista(s) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos/as aprovados(as), observada a ordem de classificação.

d) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência (PCD) além da indicação na declaração, (Anexo 12) precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.

e) O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro/negra e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial conforme Resolução 59/2023-CONSUNI (Anexo 11). Porém, será dispensando (a) da validação como negro (a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos (as) graduados(as) na UFDPar que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (Resolução 59/2023-CONSUNI UFDPar).

f) O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Igualmente, se faz obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena conforme Resolução 59/2023-CONSUNI/UFDPar (Anexo 11).

g) Os atos que constituem o processo seletivo (inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos, entre outros) podem ser praticados pelos (as) candidatos(as) e/ou por procuradores formalmente constituídos.

h) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação e aprovada em colegiado do PPGPsi/UFDPar, com docentes do PPGPsi-UFDPar, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFDPar, aprovados pelo Colegiado do Programa.

i) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui quatro etapas, a saber: 1ª Etapa – análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa – prova escrita, de forma presencial; e 3ª Etapa conjunta – composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação de forma presencial; e etapa classificatória: 4ª Etapa – análise do currículo.

1.1 Da distribuição de vagas

a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 2). Portanto, cada candidato (a) deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o/a orientador(a) pretendido(a) no requerimento de inscrição (Anexo 3), que obrigatoriamente deverá está preenchido com tais informações. Não há garantia de que o/a orientador (a) pretendido (a) será o/a orientador (a) efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o/a candidato (a) aprovado (a) deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro (a) orientador (a) da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.

b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatos (as) portadores(as) de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia (Formação/Bacharelado/Licenciado) ou graduação em áreas afins (Ciências humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas).

2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4. As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) no período de 20/05/2025 a 30/05/2025 até as 23h59min, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexada nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item **2.5** e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, **até 23h59min** do dia **30/05/2025,** para o e-mail: selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br. É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2025.2, e no corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar o número de inscrição e linha de pesquisa. Ressalta-se que não há possibilidade de envio de documentação posterior.

2.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

a) Foto 3x4 colorida;
b) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido à Coordenadora do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 3 e 4, respectivamente);
c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia (Formação/Bacharelado/Licenciado) ou graduação em áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde), ou Declaração de Conclusão do último semestre de Curso de Graduação expedida pela Coordenação do Curso correspondente (ou de Previsão de Colação de Grau anterior à matrícula institucional do PPGPsi);
f) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
g) Projeto de pesquisa que deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o/a professor(a)-orientador(a) pretendido(a), resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaçamento 2,0, margens: 2,5 centímetros em todas as direções, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas (sem separar as secções por página), desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor não deve constar em nenhuma folha do referido documento;
h) Para candidatos (as) PCD, além da indicação na declaração conforme Resolução 94/2024-CONSUNI/UFDPar, (Anexo 12), apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças).
i) Para candidatos(as) autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – deve-se entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) (Anexo 11). Conforme o art. 21, parágrafo único, da Resolução 59/2023 CONSUNI, já assinalado no item "1. e)" do presente edital.
j) Para candidatos(as) indígenas deve-se entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Conforme o art. 26 e 27 da Resolução 59/2023 CONSUNI/UFDPar, já assinalado no item "1. f)" do presente edital.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item **2.5** implicará no indeferimento do pedido de

inscrição.

2.7. Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item **2.5**.

2.8. Os(as) candidatos(as) que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a participação em todas as etapas desse certame;

2.9. O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 02/06/2025 na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 03/06/2025. Os recursos deverão ser interpelados a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo (a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO PPGPsi.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982), até o dia 04/06/2025.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido nas seguintes etapas: 1ª Etapa: análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa: prova escrita, de forma presencial; e 3ª Etapa: conjunta, composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, entrevista e arguição e defesa oral do projeto de dissertação de forma presencial, pela Comissão de Avaliação, composta por docentes do quadro do programa; e etapa classificatória: 4ª Etapa: análise do currículo.

3.4.1 Prova escrita (2ªetapa)

a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
b) Data e local da prova escrita: dia 06/06/2025, das 08h às 12h na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), *Campus* Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI (em sala ou espaço a ser divulgado, na página do PPGPsi no SIGAA, após a homologação das inscrições);
c) A prova escrita será realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material;
d) Recomenda-se que os (as) candidatos(as) devam estar na sala ou espaço onde ocorrerá a prova às 7h30min;
e) A prova terá início às 8h, sendo automaticamente eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que chegarem após esse horário;
f) Para ter acesso à sala de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar, válido, com fotografia (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional do Conselho regional de Psicologia ou de outras profissões);
g) As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará sua eliminação sumária.
h) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azuis ou pretas, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;
i) Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com

as provas.

j) Durante a realização da prova não será permitido ao/à candidato(a) portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
k) O/A candidato(a) só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
l) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que: chegar atrasado(a), não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro(a) candidato(a) ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
m) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 09/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982);
n) Estarão classificados para a 3ª etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
o) Recursos quanto ao resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 10/06/2025, até às 23h59min. Deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
p) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 11/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

3.4.2 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o/a candidato(a) que durante a sua realização:

a) Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
b) Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
d) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
e) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
f) Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

3.4.3 A prova escrita será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, considerando os seguintes elementos avaliativos:

a) O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos em Psicologia;
b) Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese;
c) Domínio da expressão escrita em língua portuguesa.

3.4.4. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base

a média aritmética das notas de 3 (três) examinadores.

3.4.5. A bibliografia indicada para a prova escrita de conhecimentos de Psicologia para o curso de mestrado é a constante no Anexo 13 deste Edital.

3.4.6 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)

a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro do PPGPsi.
b) As entrevistas e arguições serão realizadas nos dias 12, 13 e 16/06/2025, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982), e mural do PPGPsi, até o dia 11/06/2025;
c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 8;
d) Os resultados da 3ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
e) Estarão classificados para a 4ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto (3 ª etapa), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor (a) orientador(a) pretendido(a) (Anexo 2);
f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 17/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982);
g) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 18/06/2025, até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO ENTREVISTA DA SELEÇÃO DO PPGPsi.
h) O resultado após análise dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 19/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

3.4.7 A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição e defesa tem a pontuação composta da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compuserem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

3.4.8 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

a) A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);
b) O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);

c) O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

3.4.9 A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

a) O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);
b) A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

3.4.10 A Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

a) Disporá de no máximo 15 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
b) Será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 3.4.8 e 3.4.9 deste Edital;
c) Terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFDPar, dentro de no máximo 15 minutos;
d) Durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/ UFDPar que compõem a assistência do Processo de Seleção;
e) A sessão de Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de cada candidato será gravada em áudio pela Subcomissão Examinadora;
f) Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a defesa e arguição do projeto sejam iniciadas;
g) Um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

3.4.11. Análise de Currículo (4ª etapa - classificatória)

a) No dia 20/06/2025, até às 23h59min, os candidatos aprovados na 3ª etapa devem enviar para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025 – PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes http://lattes.cnpq.br), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2020. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com a palavra CURRÍCULO SELEÇÃO PPGPsi.
b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA – https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item/ordem para efeito de contabilização da pontuação.
c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalta-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.

d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
f) O resultado da 4ª etapa será divulgado, por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 23/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).
g) Recursos referentes à 4ª etapa serão recebidos até o dia 24/06/2025, até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025 –PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
h) O resultado dos recursos relativos à 4ª etapa será divulgado até o dia 25/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

3.4.12. Dos comprovantes:
a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista (ISSN/DOI); a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
b) Em caso de capítulo de livro: cópia da capa, da ficha catalográfica com comitê editorial; do sumário; e a primeira página do capítulo;
c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.

3.4.13. O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - https://lattes.cnpq.br/).

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação da prova escrita (PE), apresentação do projeto e entrevista (APE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: Nota final = [(PE x 3) + (APE x3) + (AC x 4)] / 10.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; prova escrita; maior nota na apresentação do projeto e entrevista; e candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 26/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 27/06/2025 até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufdpar.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO RESULTADO

PRELIMINAR.

4.5 O resultado dos recursos, relativos ao resultado preliminar, será divulgado até o dia 28/06/2025, na página do PPGPsi no SIGAA(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982).

4.6 O resultado final será divulgado entre os dias 28 a 30/06/2025, pela PROPOPI na página eletrônica da UFDPar (www.ufdpar.edu.br/).

4.7 Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução 53/21 CEPEX/UFPI).

5.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil. Serão aceitas também proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL. No caso dos exames dos institutos aludidos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto (Resolução 53/21 CEPEX/UFPI).

5.3 Os exames de proficiência, conforme a Resolução 53/21 CEPEX/UFPI terão validade de 03(três) anos para mestrado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá acompanhar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982) a orientação referente ao período e local para a realização da matrícula institucional, calendário da pós-graduação stricto sensu de 2025.2 – (https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/consepe/RESOLUOCONSEPEN236DE14DEJANEIRODE2025.pdf).

6.1 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês); podendo ser entregue em prazo posterior, conforme Resolução 53/21 CEPEX);
b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
f) Cópia autenticada do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

i) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDPar que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do chefe da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.2 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSI no SIGAA). Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.

6.3 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE
Data: 19/05/2025 22:39:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Documento assinado digitalmente
EMERSON DIOGENES DE MEDEIROS
Data: 20/05/2025 05:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO 1

Cronograma de Execução

Inscrições	**Período**
Período de inscrições	20/5/2025 a 30/05/2025 até às 23h59min
Homologação das inscrições	
Homologação	02/06/2025
Interpelação de recurso	03/06/2025 até às 23h59min
Resultado após recurso	04/06/2025
Prova Escrita (2ª etapa)	
Prova Escrita	06/06/2025
Resultado	09/06/2025
Interpelação de recurso	10/06/2025 até às 23h59min
Resultado após recurso	11/06/2025
Divulgação dos locais e horários para entrevistas e arguições dos projetos	11/06/2025
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)	
Entrevistas e arguições	12, 13, 16/06/2025
Resultado	17/06/2025
Interpelação de recurso	18/06/2025 até às 23h59min
Resultado após recurso	19/06/2025
Análise de currículo (4ª etapa)	
Envio de currículo	20/06/2025 até às 23h59min
Resultado	23/06/2025
Interpelação de recurso	24/06/2025 até às 23h59min
Resultado após recurso	25/06/2025
Resultado	
Resultado preliminar	26/06/2025
Interpelação de recurso	27/06/2025 até às 23h59min
Resultado após recurso	28/06/2025
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	28/06/2025 a 30/06/2025

ANEXO 2
Linhas de Pesquisa e de Orientação/Vagas
Edital 02/2025, Seleção 2025/2027

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
LINHA 1 Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Estudos relacionados à construção e busca de evidências de validade de instrumentos de avaliação psicológica. Estudos no campo da Psicologia Positiva no contexto escolar.	Profa. Dra. Cyntia Mendes de Oliveira E-mail: cyntiamendes@ufpi.edu.br CV:http://lattes.cnpq.br/7633585779179245	03
	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI). Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social. Personalidade e seus correlatos. Comportamentos antissociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Álcool e drogas, etc).	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/4698181483612526	02
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Psicogerontologia. Pessoas LGBTQIA+. Pessoas Idosas. Saúde Mental. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: http://lattes.cnpq.br/1897410114807269	04
	Compreende estudos em Avaliação Neuropsicológica e Processos Psicológicos Básicos buscando conhecer os mecanismos neuropsicológicos e neurofisiológicos dos referidos processos, relacionando-os ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas ou clínicas, utilizando-se de métodos comportamentais, neuromodulatório e neuropsicológicos.	Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomacbmedeiros@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/2735850070642463	01
	Processos psicossociais em contextos de trabalho. Relações do indivíduo com o trabalho nos contextos em que atua. Temáticas relativas ao comportamento organizacional, mundo do trabalho e das organizações na atualidade.	Profa. Dra. Raquel Pereira Belo E-mail: raquelbelouniversidade@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/2452691382296605	02
	Estudos de avaliação psicológica e intervenções cognitivas e comportamentais, com ênfase quantitativa. Pesquisas que ressaltam relações com variáveis da psicologia social e psicologia da educação, que enfatizem mudanças, aprendizagens positivas após a vivência de eventos estressores e potencialmente traumáticos.	Prof. Dr. Ricardo Neves Couto E-mail: r.nevescouto@gmail.com CV:https://lattes.cnpq.br/3581353886489065	03
	Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, identificando as estratégias de enfrentamento nesses contextos. Dentre os temas de investigação, destacam-se: família e pressão econômica, infidelidade financeira, tecnologia e relacionamentos amorosos, dinâmica conjugal e o bem-estar subjetivo. Relacionamentos interpessoais. Psicologia positiva. Abordagem sistêmica.	Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire Email: sandraelisa.freire@gmail.com CV:http://lattes.cnpq.br/8475952514035497	02

LINHA 2 Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	A atuação e a formação dos psicólogos em Psicologia Comunitária e Psicologia da Saúde.Propõe desenvolver estudos no âmbito da psicologia sócio-histórica para tratar sobre desigualdade social e subjetividade, políticas públicas, movimentos sociais, política e afetos, articulados ao contexto da saúde coletiva, das comunidades tradicionais e de defesa do meio ambiente.	Prof. Dra. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo E-mail: ebgfigueiredo@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/3428348069661712	01
	Território e Processos de subjetivação; saber e poder em saúde mental e através dos dispositivos de sexualidade; políticas de cuidado em saúde; gênero, racismo e teoria queer; análise institucional; esquizoanálise; vulnerabilidade e gênero em contextos de HIV/Aids; políticas públicas de saúde; redução de danos; psicodélicos; decolonialidade; perspectivismo ameríndio; brasilidades; clínica transdisciplinar; filosofia da diferença; arte e linguagem; arqueogenealogia das práticas sociais; epistemologia e história da psicologia; antropologia política; antropologia da simetria; cartografia; ecosofia; estudos culturais.	Prof. Dr. Guilherme Augusto Souza Prado E-mail: guispra@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/5723352548077648	01
	Esquizonálise, ecosofia e cartografia dos processos de subjetivação. Arte, gênero, diversidade e relações étnico-raciais. Educação em saúde e psicologia da diferença em contextos de vidas precárias, movimentos minoritários e de grupos institucionais e comunitários, tais como: Comunidades tradicionais pesqueiras; Slam e Movimento Hip Hop; Pessoas em situação de rua; População LGBTQIAPN+; Religiões de matriz indígena e africana, RENAFRO Saúde; Pessoas em situação de cárcere; Jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; Esquizodrama, Esquizodança, Itinerários de convivência, arte e saúde mental de profissionais da saúde, familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Prof. Dr. Antônio Vladimir Félix da Silva E-mail: wladyfelix@hotmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/0054246163352476	01
	Políticas de cuidado e saúde a partir de perspectivas interseccionais e decoloniais. Os impactos da cisheteronormatividade e do racismo na saúde mental e nos processos de criação de si. Cartografia e processos de subjetivação em territórios do cuidar e do educar. Escritas de si feministas, negras e LGBTIQIAP+. Processos de educação em saúde mental. Práticas de cuidado e saúde em terreiros de religiões de matrizes africanas. Saúde integral da População de Travestis e Pessoas Trans e processos de afirmação de gênero.	Profa. Dra. Letícia Carolina Pereira do Nascimento E-mail: lecarolpereira@gmail.com CV:http://lattes.cnpq.br/7740026689471870	01
	Estudos sobre juventudes, culturas juvenis, sociabilidades e participação política. Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidades. Produção de conhecimento a partir de perspectivas feministas, queers e decoloniais. Políticas de escrita, escritas de si. Metodologias participativas de pesquisa.	Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita Email: marcos.mesquita@ip.ufal.br CV:http://lattes.cnpq.br/9059784963404615	01

ANEXO 3

Requerimento de Inscrição

---------- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Indique com "X" a **Linha de pesquisa***(item 1.1)* pretendida:

- ☐ Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- ☐ Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido *(item 1.1)***:**	

Indique com "X" os **Documentos anexados** *(item 2.6)*:

- ☐ Ficha de inscrição (Anexo 4)
- ☐ Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- ☐ Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- ☐ Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia (Formação/Bacharelado/Licenciatura)ou áreas afins (Ciências humans e Ciências da Saúde), ou Declaração de Conclusão do último semestre de Curso de Graduação expedida pela Coordenação do Curso correspondente(ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2025.1, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- ☐ Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5)
- ☐ Uma cópia do projeto de pesquisa (Anexo 6)

Indique com "X" a **vaga que pretende concorrer***(item 1.1)*: ☐ Ampla concorrência ☐ PCI ☐ PIPD

☐Negro(a)/Preto(a)/Pardo(a)/Indígena

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:	Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF.
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência		
Rua:		Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	País:
E-mail:	Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item **2.5**). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFDPar

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;

2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;

3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;

4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO 6

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Indique com "X" a **linha de pesquisa** pretendida *(item 1.1)*:

- ☐ Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- ☐ Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido *(item 1.1)*:	

Observação

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.

Resumo (200 a 300 palavras) **e Palavras-chave** (3 a 5 termos)

---

1 Introdução (máximo de 1 página)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 7ª Edição.

ANEXO 7

Avaliação do Projeto
Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa	3,0
O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto	3,0
O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta	1,0
TOTAL	**7,0**

ANEXO 8

Defesa e Arguição Oral do Projeto
Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato	2,0
A clareza na elaboração do discurso oral	1,0
TOTAL	**3,0**

ANEXO 9

Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a):_____
CPF: _____
Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
TÍTULO		**Comprovante**	**Pontuação**	**Máximo**	**Quantidade**	**Pontos**
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40		
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35		
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30		
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27		
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25		
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22		
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20		
08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
TÍTULO		**Comprovante**	**Pontuação**	**Máximo**	**Quantidade**	**Pontos**
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Orgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de	8 (pontos/ano)	24		

		Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)				
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA						
TÍTULO		**Comprovante**	**Pontuação**	**Máximo**	**Quantidade**	**Pontos**
15	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	**Ver nota[1]**		
16	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	**Ver nota[1]**		
17	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	**Ver nota[1]**		
18	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e	Página inicial do artigo, constando	100 pontos por artigo.	**Ver nota[1]**		

1 Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2021, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite,** quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

	afins com Qualis A1 atual.	o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI.				
19	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	90 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
20	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	80 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
21	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	70 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
22	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	60 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
23	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	50 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
24	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN/DOI	40 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
25	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN./DOI	30 pontos por artigo	**Ver nota[1]**		
26	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e	Resumo completo constando o	10 pontos por trabalho	**Ver nota[1]**		

	afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	completo/resumo expandido publicado			
27	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Cientifica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	**Ver nota[1]**		
28	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Cientifica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	**Ver nota[1]**		
29	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Cientifica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	**Ver nota[1]**		
			TOTAL			

* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2021, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite,** quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO 10

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa _____, referente ao Edital 02/2025 do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Parnaíba, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 11

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFDPar Nº 59 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2025/2027 - EDITAL Nº 02/2025 – PPGPsi

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso_____ , no campus _____ declaro-me:
[ ] Preto(a) [ ]Pardo(a) [ ]Indígena: _____(Informar comunidade indígena).
Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).
Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.
Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFDPar para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____de 2025.
(município), (dia)(mês)(ano)

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO 12

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFDPar Nº 94 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2025/2027 - EDITAL Nº 02/2025 – PPGPsi

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2025 para o curso de Pós-Graduação Strito Senso em Psicologia, Nível Mestrado, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Nome do(a) Candidato(a):_____
Nº. de Inscrição:_____
CPF:_____RG:_____
E-mail:_____Telefone:_____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146,de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.
Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO 13

REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA
EDITAL 02/2025 PPGPsi/UFDPAR

1. Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (2011). Psicologia social: temas e teorias. Brasília: Technopolitik. (Capítulo 2).

2. Breakwell, G.M, Hammond, S, Fife-Schaw, C., Smith, J.A. Elizalde, F.R., & Hasse, V.G (2010). Métodos de pesquisa em psicologia. Porto Alegre: Artmed.

3. Campos, Gastão Wagner de Sousa. A saúde pública e a defesa da vida.3a.Ed. São Paulo: Hucitec. (Capítulos 8 e 9).

4. Carneiro, Suely. (2023). Dispositivo da racialidade. Rio de Janeiro: Zahar. (Introdução, Apresentação e Capítulos 1, 2, 3 e 4).

5. Merhy, Emerson Elias (2014). Saúde: a cartografia do trabalho vivo. 4a.Ed. São Paulo: Hucitec. (Apresentação e Capítulos 1 e 2).

6. Passos, E., Kastrup, V., & Escócia, L. (2020). Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 207 p. (Pistas 1, 2, 3 e 6).

7. Spink, Mary Jane. (Org.). (2000). Práticas discursivas e Produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas. 2. ed. São Paulo: Cortez. (Capítulos 1, 2 e 3).